

**PORTARIA N° 157/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Vera Lucia Padilha da Silva**, Atendente Consultório Dentário, matrícula n° 743, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 19-01-2022 a 18-01-2023, a serem gozadas de 01-02-2023 a 20-02-2023.

**Renata Maróstica**, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 886, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2020 a 28-02-2021, a serem gozadas de 01-02-2023 a 15-02-2023.

**Neides Maria Peruzzo**, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 2163, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2022 a 09-01-2023, a serem gozadas de 15-02-2023 a 16-02-2023.

**Rogério Sergio Canton**, Operador de Máquinas, matrícula n° 950, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2020 a 24-05-2021, a serem gozadas de 15-02-2023 a 24-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti